



CONTRATO DE VENDA E INSTALAÇÕES DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO

Parabéns! Você acaba de adquirir produtos de excelente qualidade. Para garantir que você fique 100% satisfeito, é importante que você conheça os termos deste negócio, detalhados no presente **CONTRATO!**
Então vamos lá:

Dados do Contratante	
Nome:	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONDOMINIO VILLE DE MONTAGNE - AMORVILLE
CNPJ/CPF:	01.470.788/0001-62
Endereço:	CONDOMINIO VILLE DE MONTAGNE – JARDIM BOTÂNICO, BRASÍLIA-DF

1. Quem estou contratando?

Nossa empresa é inscrita no CNPJ sob o nº 49.414.284/0001-51, com sede em Rua Isabel Da Silva Araujo, 1, Quadra 66; lote 20 Parque Alvorada I, Luziânia-GO. CEP: 72836-300. Nosso telefone: (61) 98263-6110

2. Quais produtos foram comprados?

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS CONTRATADOS

QTD	NOME DO MATERIAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
19	CAMERA IP INTELBRAS VIP 1230 2MP 1080P 30m branco	R\$ 230,00	R\$ 4.370,00
1	CONECTOR RJ 45 (100 UN INTELBRAS	R\$ 110,00	R\$ 110,00
50	PRESILHA PARA FITA DE ACO	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
7	PROTETOR DE SURTO CLAMPER	R\$ 69,00	R\$ 483,00
1	CABO DE REDE CAT 6 350M FURUKAWA	R\$ 920,00	R\$ 920,00
7	CAIXA HERMETICA PEQUENA	R\$ 160,00	R\$ 1.120,00
1	HD 10 TB WD PURPLE	R\$ 1.949,00	R\$ 1.949,00
1	CABO PP 100M	R\$ 470,00	R\$ 470,00
7	SWITCH POE 5p Hikvision	R\$ 296,00	R\$ 2.072,00
1	PLUG FEMEA 10un	R\$ 45,00	R\$ 45,00
7	POSTE PARA CFTV	R\$ 250,00	R\$ 1.750,00
7	MASSA PRONTA	R\$ 25,00	R\$ 175,00
1	NF/IMPOSTO/SERVIÇOS	R\$ 18.761,00	R\$ 18.761,00
VALOR TOTAL			R\$ 34.175,00

3. Qual o valor do contrato?

R\$ **34.175,00** (trinta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais.)

O pagamento será realizado em duas parcelas, entrada de 50% na assinatura do contato e o restante na conclusão dos serviços. Dados bancários: Pix: CNPJ 49.414.284/0001-51 Banco Nubank – Empresa: Resine-se Tecnologia

4. Qual o prazo para início da instalação e finalização do serviço?

A instalação terá início 01 (um) dia após assinatura do contrato, o prazo para entrega do serviço é de 20 (vinte) dias úteis.

5. Em caso de descumprimento de contrato?

Em caso de descumprimento de contrato, a empresa pagará 10% a título de multa, tendo como base o valor total do contrato.

6. Como será realizada a instalação dos equipamentos?

A instalação dos equipamentos será de responsabilidade dos técnicos da contratada, os quais estarão devidamente identificados com uniformes e crachás, ferramentas e EPIS.

A nossa equipe não irá realizar escavações para tubulações, quebra de paredes ou eventuais reparos que se





CONTRATO DE VENDA E INSTALAÇÕES DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO

façam necessários.

Tendo em vista que será disponibilizado uma equipe para a instalação, é importante que um profissional do condomínio faça o acompanhamento in loco das instalações, a fim de supervisionar e orientar os técnicos em relação aos posicionamentos das câmeras, cabos e caixas.

7. E se eu quiser desistir do pedido?

Será uma pena deixar de atendê-lo. Todos os nossos serviços e equipamentos são fornecidos pensando em atender às suas necessidades. Por este motivo, caso os equipamentos já estejam instalados, ou a prestação dos serviços já tenha sido iniciada por nós, e, mesmo assim, você decida cancelar este contrato, produtos comprados novos, entregues e abertos, não poderão ser devolvidos.

8. Os produtos e serviços possuem garantia?

Todos os produtos vendidos possuem garantia de 90 dias contados da instalação e 1 ano pelo fabricante do produto.

9. OBRIGAÇÕES ANTISSUBORNO, ANTICORRUPÇÃO E ANTI LAVAGEM DE DINHEIRO.

As Partes comprometem-se e declaram que: i) têm conhecimento e cumprirão as Leis Anticorrupção; ii) cumprirão todas as leis, regulamentos, regras e requerimentos relacionados a anticorrupção e lavagem de dinheiro aplicáveis a todas as relações jurídicas, negociais e comerciais com a outra Parte; iii) os pagamentos realizados no âmbito deste CONTRATO não constituirão e nem resultarão de crimes em violação às Leis Anticorrupção; iv) não fizeram, ofereceram, autorizaram ou aceitaram, e não farão, oferecerão, autorizarão ou aceitarão qualquer pagamento, presente, promessa ou outra vantagem, quer diretamente ou através de qualquer outra pessoa ou entidade em que o pagamento, presente, promessa ou outra vantagem possa constituir (a) um pagamento facilitador; e/ou (b) violação às Leis Anticorrupção.

As Partes deverão manter controles internos adequados e procedimentos para assegurar o cumprimento da Legislação Aplicável e a Leis Anticorrupção.

Em caso de manipulação, configuração ou manutenção dos equipamentos por terceiros, deixaremos de oferecer garantia de funcionamento, troca ou da prestação dos serviços.

Brasília-DF, 20 de fevereiro de 2025.



Karina da Silveira Aguiar
RESINE-SE TECNOLOGIA
KARINA DA SILVEIRA AGUIAR
CNPJ: 49.414.284/0001-51



[Handwritten Signature]
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES
DO CONDOMÍNIO VILLE DE
MONTAGNE – AMORVILLE
CNPJ: 01.470.788/0001-62

Testemunha 01:

Nome: *Gustavo de Morais Mendes Ferreira*

CPF: 038.889.721-08

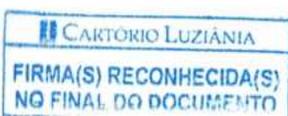
Assinatura: *Gustavo M.M. Ferreira*

Testemunha 02:

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

CARTÓRIO LUZIÂNIA
REGISTRO CIVIL & NOTAS

Rua Ophir José Braz s/nº - Luziânia Shopping
Loja nº 115 - Luziânia/GO - CEP 72.800-150
www.cartorioluziania.com.br (61) 3621-1637

Selo Eletrônico: 03642502213136124300015
Emolumento: R\$7,11, Taxa Judiciária: R\$0,00, ISSQN: R\$0,21,
Fundos: R\$1,51, Total: R\$8,83

Reconhecimento de Firma por Autenticidade
Reconheço, por autenticidade, a assinatura de **KARINA DA SILVEIRA AGUIAR**.
Consulta a autenticidade deste selo em <https://seo.tjgo.jus.br>
Em: 21/02/2025, SAMARA MARIA COUTINHO POVOA - Escrivente
Autorizado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

CARTÓRIO LUZIÂNIA
REGISTRO CIVIL & NOTAS

Rua Ophir José Braz s/nº - Luziânia Shopping
Loja nº 115 - Luziânia/GO - CEP 72.800-150
www.cartorioluziania.com.br (61) 3621-1637

Selo Eletrônico: 03642502213136124300015
Emolumento: R\$7,11, Taxa Judiciária: R\$0,00, ISSQN: R\$0,21,
Fundos: R\$1,51, Total: R\$8,83

Reconhecimento de Firma por Autenticidade
Reconheço, por autenticidade, a assinatura de **GUSTAVO DE MORAIS MENDES FERRERA**.
Consulta a autenticidade deste selo em <https://seo.tjgo.jus.br>
Em: 21/02/2025, SAMARA MARIA COUTINHO POVOA - Escrivente
Autorizado




CARTÓRIO ASA NORTE

SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3038-2549, 3326-5234, 3038-2500 - (0)11 99129.1003
cartorio@4oficiodenotas.com.br

RECONHEÇO e dou fe por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[0014569] SILVIO AVELINO DA SILVA

Maxwell Mendonça Monteiro
4º Ofício de Notas do DF
Escrivente Autorizado

TJDF20250090052421UQWH
HSLDS - Consulta selo: www.tjdf.jus.br
BSB, 26/02/2025 - 10:17:35



QUALQUER EMERDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO



RESERVA-SE TECNOLOGIA
KARINA DA SILVEIRA AGUIAR
CPF: 48.418.84004-81

